



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE LEI N° 0053/2022 – 10/05/2022**

**Autor: Alex de Jesus**

**Ementa:** Institui, no âmbito do município de Petrolina, o “Dia Municipal da Mulher Policial Civil e da Mulher Guarda Civil Municipal” que deverá compor o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o senhor prefeito sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1°** Fica instituído no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina, o “Dia Municipal da Mulher Policial Civil e da Mulher Guarda Civil Municipal”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Parágrafo único. A data é historicamente conhecida como referência nacional para homenagem às mulheres que compõem as forças policiais, em razão de ter sido criada, em 12 de maio de 1955, no Estado de São Paulo, a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira também na América Latina.

**Art. 2°** São objetivos do Dia da Mulher Policial Civil e da Mulher Guarda Civil Municipal estimular:

- I – o reconhecimento do trabalho e da dedicação das mulheres que são agentes públicas dos cargos de policial civil e de guarda civil municipais;
- II – a realização de solenidade de homenagem e de outras atividades com o propósito de valorizar a mulher policial civil e a mulher guarda civil municipal;
- III – o reconhecimento das mulheres policiais civis e guardas civis municipais sobre a sua destacada atuação perante a sociedade e a instituição.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade de prestar as devidas homenagens às mulheres profissionais que ocupam os cargos de policiais civis e guardas civis municipais no nosso município.

A ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil nasceu na década de 1950, quando foi criada, no Estado de São Paulo, a primeira Polícia Feminina do Brasil, sendo-lhe atribuída missões policiais que melhor se ajustavam ao trabalho feminino, e conforme os interesses e as necessidades sociais da época, vinculadas à proteção de mulheres e menores.

No país, o número de mulheres atuando na Polícia Civil é consideravelmente superior ao de mulheres na PM. São 26,4% e 9,8%, respectivamente. No Brasil, do efetivo total de 542.890 de policiais civis e militares, havia, em 2014, o total de 72.843 mulheres nas corporações policiais.

Os números foram extraídos a partir de uma compilação de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), das Estimativas de Projeção da População, das Estatísticas do Registro Civil, da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), no âmbito do IBGE; e também de fontes externas oriundas do Ministério da Saúde, Presidência da República, Congresso Nacional, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).

A participação da mulher nos órgãos da polícia foi um avanço pela dedicação e profissionalismo que empreenderam, e principalmente, por terem dotado essas instituições de uma abordagem mais humana e de maior sensibilidade, tanto nas funções de prevenção, quando de investigação de crimes.

Nada mais justo que todas as mulheres da Polícia Civil de Pernambuco que atuam no nosso município, bem como todas as mulheres da Guarda Civil Municipal de Petrolina tenham uma data para comemorar suas conquistas e receber o reconhecimento devido pela instituição e pela sociedade.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

São mulheres policiais e guardas civis, mães, guerreiras, que servem com coragem e bravura o nosso município, cada qual escrevendo um trecho dessa trajetória.

Por esta razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

**Alex de Jesus**

Vereador Republicanos

fggp